



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2.1/2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, nos termos da Portaria nº 0956/2021, torna pública a **Retificação do Edital 002/2021**, destinado ao provimento de cargos efetivos de Guarda Municipal do Município de Campina Grande-PB, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

1) O subitem 6.2.1 passa a ter a seguinte redação:

“6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista de 18 de dezembro de 2021, no município de Campina Grande - PB, com duração de 4h (quatro horas) para realização, no turno da tarde, conforme quadro a seguir:

DATA	TURNO/HORÁRIO
18 de dezembro de 2021 (sábado)	TARDE 15h00min às 19h00min (Horário local)

2) Ficam acrescidos os subitens 5.4.17.8, 5.4.17.8.1, 5.4.17.8.3, 13.2.1 e 13.2.2 com as seguintes redações:

5.4.17.8 O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que, por conta de impedimento religioso, não puder realizar a prova do dia 18 de dezembro de 2021 (sábado) no horário estipulado, poderá solicitar tratamento diferenciado. Para tanto, deve, em seu ato de inscrição, se declarar como adepto, e encaminhar requerimento específico para o correio eletrônico **campinagrande@idecan.org.br**, contendo, no mínimo, o nome, o nº no CPF, nº da inscrição e o cargo ao qual concorrerá, juntamente com a imagem digitalizada da declaração da congregação religiosa à qual pertença.

1) No item 2.1.1 onde se lê:

ENFERMEIRO DO TRABALHO (CEREST)	Ensino Superior em Enfermagem com Especialização, em nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho (com registro no conselho da categoria profissional e/ou Ministério do Trabalho e Emprego	30 h	2	---	2	3.710,15
ENFERMEIRO DO TRABALHO (SESMT)	Ensino Superior em Enfermagem com Especialização, em nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho (com registro no conselho da categoria profissional e/ou Ministério do Trabalho e Emprego	30 h	2	---	2	3.710,15

5.4.17.8.1 O candidato adepto terá o período de **10 a 16 de novembro de 2021** para formalizar a solicitação do subitem anterior. O candidato que não cumprir o prazo instituído não terá sua solicitação de tratamento diferenciado atendida, e realizará a prova no horário determinado.

5.4.17.8.2 O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista, conforme subitem 5.4.17.8, que irá realizar prova no dia de sábado, deverá chegar no local e no horário divulgados conforme subitem 6.2.1 deste Edital, sob as mesmas condições estabelecidas, para ficar em uma sala reservada, incomunicável, até o real horário de início de sua prova.

13.2.1 No dia seguinte à divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas de múltipla escolha será disponibilizado, também, no mesmo endereço, os cadernos de questões, os quais permanecerão disponíveis por todo o período recursal.

13.2.2 O IDECAN divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas escritas, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, após a data de divulgação do gabarito definitivo das provas escritas. A referida imagem ficará disponível durante o prazo recursal contra o resultado preliminar desta Fase.

Campina Grande-PB, 09 de novembro de 2021.

ANA LUIZA FIGUEIRÊDO QUIRINO TEIXEIRA

Presidente da Comissão do Concurso Público

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, nos termos da Portaria nº 0956/2021, torna público as retificações do Edital de Abertura das inscrições do Concurso Público nº 001/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Campina Grande/PB, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	Formação Superior: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das Séries Iniciais	30 h	121	14	135	2.489,38
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA RURAL	Formação Superior: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das Séries Iniciais	30 h	13	2	15	2.489,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	30 h	157	18	175	2.489,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	30 h	22	3	25	2.489,38
PSICÓLOGO (ORGANIZACIONAL) (CEREST)	Nível Superior, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão e registro em conselho	30 h	2	---	2	1.213,95
PSICÓLOGO EDUCACIONAL ZONA URBANA	Formação Superior em Psicologia com habilitação em Psicologia Educacional	30 h	22	3	25	2.489,38
PSICÓLOGO EDUCACIONAL ZONA RURAL	Formação Superior em Psicologia com habilitação em Psicologia Educacional	30 h	4	1	5	2.489,38
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SESMT)	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura com especialização em nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho (com registro no conselho da categoria profissional e/ou Ministério do Trabalho e Emprego	30 h	2	---	2	4.530,82

Leia-se:

ENFERMEIRO DO TRABALHO (CEREST)	Ensino Superior em Enfermagem com Especialização, em nível de pós-graduação em Enfermagem de Segurança do Trabalho (com registro no conselho da categoria profissional e/ou Ministério do Trabalho e Emprego	30 h	2	---	2	3.710,15
ENFERMEIRO DO TRABALHO (SESMT)	Ensino Superior em Enfermagem com Especialização, em nível de pós-graduação em Enfermagem de Segurança do Trabalho (com registro no conselho da categoria profissional e/ou Ministério do Trabalho e Emprego	30 h	2	---	2	3.710,15
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (ZONA URBANA)	Licenciatura Plena em Pedagogia	30 h	121	14	135	2.489,38
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia	30 h	13	2	15	2.489,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)	Licenciatura Plena em Pedagogia	30 h	157	18	175	2.489,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia	30 h	22	3	25	2.489,38
PSICÓLOGO (ORGANIZACIONAL) (CEREST)	Nível Superior, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão	30 h	2	---	2	1.213,95
PSICÓLOGO EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	Nível Superior acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão e pós-graduação nível de	30 h	22	3	25	2.489,38

	especialização reconhecida pelo Ministério da Educação.					
PSICÓLOGO EDUCACIONAL (ZONA RURAL)	Nível Superior acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão e pós-graduação nível de especialização reconhecida pelo Ministério da Educação.	30 h	4	1	5	2.489,38
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SESMT)	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura com especialização em nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho (com registro no conselho da categoria profissional e/ou Ministério do Trabalho e Emprego	30 h	1	---	1	4.530,82

2) Ficam acrescidos os subitens 11.1.1 e 11.1.2 com as seguintes redações:

11.1.1 No dia seguinte à divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas de múltipla escolha será disponibilizado, também, no mesmo endereço, os cadernos de questões, os quais permanecerão disponíveis por todo o período recursal.

11.1.2 O IDECAN divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas escritas, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, após a data de divulgação do gabarito definitivo das provas escritas. A referida imagem ficará disponível durante o prazo recursal contra o resultado preliminar desta Fase.

3) O “caput” do item 6.1.1.3 passa a ter a seguinte redação:
 “6.1.1.3 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA EDUCAÇÃO (INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 (LÍNGUA PORTUGUESA), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 (MATEMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2, PROFESSOR DE LIBRAS 2, PSICÓLOGO EDUCACIONAL E ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL)

Campina Grande-PB, 09 de novembro de 2021.

ANA LUIZA FIGUEIRÊDO QUIRINO TEIXEIRA
 Presidente da comissão do Concurso Público

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
 LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
 Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Maria Guiomar Silva de Brito
 Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcc@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
 Campina Grande/PB